



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020/ 2000

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à agremiação esportiva Associação Atlética Cabofriense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) à entidade Associação Atlética Cabofriense, CNPJ 28.644.474/0001-95, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de clube social desportivo, com estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabo Frio.

Art.2º- Na forma da legislação aplicável, fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo determinado pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2000.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO